



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 256/2002

**Aprova Comissão Julgadora de
Concurso na disciplina "Teoria da
Contabilidade".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2515/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **JOÃO BATISTA VIALTA, ARNOLDO DE SOUZA CABRAL** e **MARIA INÊS FERREIRA XAVIER**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**TEORIA DA CONTABILIDADE**", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **CARLOS ALBERTO CHAVES** e **ELISEU PEREIRA FREIRE**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 13 de agosto de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA